

RESOLUÇÃO SME N° 07, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a Homologação da inscrição e classificação para o ano letivo de 2026, dos profissionais da educação – campo docência - da Rede Municipal de Ensino de Orindiúva-SP”.

Larissa Martin Borges de Almeida, Diretora da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, comissionada através da Portaria 2.159 de 06 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por legislação vigente em especial a Lei Complementar 1.438, de 26 de setembro de 2018 e Resolução SME nº 04 de 12 de dezembro de 2.023, republicada em 15 de dezembro de 2023 e,

Considerando que a Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025, normatizou a inscrição e classificação dos profissionais da área da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026;

Considerando que o artigo 3º, da Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025, normatizou o prazo para a interposição de recurso em relação a inscrição e classificação dos referidos profissionais;

Considerando que o resultado da aludida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo de docência -, para o ano letivo de 2026, que após pressupostos direitos reivindicados, foi reconhecido e corrigido;

Considerando que o prazo estabelecido no artigo 3º, da Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025, já se expirou, justificando o interesse público, razões pelas quais, resolve baixar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final da devida inscrição e classificação dos profissionais da educação – campo docência -, da Rede Municipal de Ensino,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CRIADO PELA LEI N° 876 DE 23/12/2002
Rua Adolfo de Oliveira Martins, nº 360 – Tel.: (17) 3816-1237.
Bairro São José – CEP: 15480-000 – Orindiúva - SP
e-mail – educacao@orindiuba.sp.gov.br

para o ano letivo de 2026, nos termos da Resolução SME nº 06, de 04 de novembro de 2025, republicada em 05 de novembro de 2025

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, SP, 07 de novembro de 2025.



Larissa Martin Borges de Almeida
Diretora da Secretaria Municipal de Educação